



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

17 AGO. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 570/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAR BEBEDOURO DE ÁGUA POTÁVEL NA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN - MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal de instalar bebedouro de água potável na praça pública do Bairro Morada do Bosque I, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a praça pública do bairro Morada do Bosque I é um espaço de convivência, lazer e prática de atividades físicas utilizado diariamente pelos moradores da região;

Considerando que a disponibilização gratuita de água potável oferece mais conforto aos frequentadores e permite que crianças, idosos, famílias e pessoas que praticam exercícios permaneçam no local com melhores condições de uso;

Considerando que as temperaturas elevadas registradas no município tornam necessária a existência de um ponto adequado para hidratação em áreas públicas destinadas ao lazer e às atividades ao ar livre;

Considerando que o equipamento deve ser instalado em local acessível, com altura adequada, piso seguro, escoamento da água, proteção contra danos e atendimento às normas sanitárias aplicáveis;

Considerando que a instalação do bebedouro, acompanhada de limpeza, higienização e manutenção periódica, contribuirá para a valorização da praça e para a melhoria da qualidade dos espaços públicos oferecidos à comunidade;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB